



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 060/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 289 - 26.782.0006.1330.0000 CONSTRUÇÃO

PORTAL..... 3.250,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 290 - 26.782.0006.1330.0000 CONSTRUÇÃO

PORTAL..... 126.750,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 239 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E

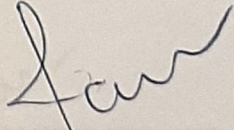
OPERACAO DA DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. -

130.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 17 de Novembro de 2011.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal